

0245

02

9/88

Câmara Municipal de Barueri

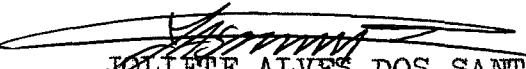
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 176/88 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação nº 139/88 datada de 03 de maio de 1988, de autoria desse Vereador, através da qual foi solicitada a possibilidade de canalizar o córrego localizado na Rua Espírito Santo, na Vila Boa Vista, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de Agosto de 1988.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICAÇÃO -

Justifico a presente propositura, considerando a existência de residências rebeirinhas em toda extensão do córrego, e com a canalização do mesmo, evitará que aqueles moradores joguem lixo como vem ocorrendo, e ainda, evitará que as crianças sejam contaminadas com as águas fétidas que escoam daquele córrego.

Justifico ainda, na necessidade de que, não sendo possível essa canalização, que S.Exa. determine o desassoreamento daquele córrego, para evitar contágios, principalmente um surto de meningite, possibilidade essa que poderá ser constatada, através de uma visita pelos fiscais sanitários da municipalidade ao local.